



EDITAL DE INGRESSO N° 25/DEING/2019/1

20/03/2019 - Retificado item 6.2 DOCUMENTOS PARA MATÍCULA e Anexo I – Quadro de Vagas

21/03/2019 - Retificado Anexo I – Quadro de Vagas

01/04/2019 - Retificado Anexo I – Quadro de Vagas

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas oferecidas nos cursos de **Qualificação Profissional**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, em diversos municípios com ingresso em 2019-1, conforme estabelecido neste edital.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
18/03/2018 a 11/04/2019	Período de Inscrições
15/04/2019, às 9h00	Sorteio Público
16/04/2019, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados em primeira chamada
17, 22 e 23/04/19	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada
25/04/2019, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados em segunda chamada
26, 29 e 30/04/2019	Matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver
Após esgotadas as listas de espera dos cursos, as vagas remanescentes deste processo seletivo, se houver, serão preenchidas conforme item 4.6 deste edital.	

1.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A forma de ingresso nos cursos que constam deste edital será por **Sorteio Público**.

2.2 Os cursos de qualificação profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem em cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Todos os cursos oferecidos neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados nos quadros de vagas do Anexo I.

2.4 Os cursos de qualificação profissional oferecidos neste Edital constam do **Anexo I**.

2.5 Para os cursos de idiomas (Inglês e Espanhol), ofertados no Anexo I deste edital, o candidato aprovado a partir do 2º módulo/nível que não tiver a comprovação por meio de certificado do módulo/nível anterior deverá realizar um teste de nivelamento no momento da matrícula OU no primeiro dia de aula do curso, a critério do câmpus ofertante. O candidato somente terá sua matrícula efetivada quando constatado que sua inscrição foi realizada para o módulo/nível adequado, caso contrário o candidato terá sua matrícula cancelada por não atender aos pré-requisitos exigidos no curso (nivelamento), ou poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a)** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

Edital 25- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 1º Semestre de 2019

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do Anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita** e será feita exclusivamente pela Internet no período disposto no cronograma 1.1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) imprimir o comprovante de inscrição.

3.6 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

3.7 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.8 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.1, na Reitoria no endereço: Rua 14 de Julho, 150 - Bairro Coqueiros - CEP 88075-010 - Florianópolis – SC

4.3 O Sorteio Público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo Chefe do Departamento de Ingresso, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos**.

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. É uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como, *download* do programa

Edital 25- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 1º Semestre de 2019

utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.6 Após esgotada a lista de espera, as vagas remanescentes dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de chegada, diretamente no câmpus, mediante manifestação presencial de interesse na vaga. Nesse momento, o candidato deverá apresentar toda a documentação para a realização da matrícula, conforme item 6 deste edital. O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga diretamente na secretaria acadêmica do câmpus responsável pela oferta.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos sorteados, para a matrícula em primeira chamada, será divulgada no dia **conforme cronograma do item 1.1**, a partir das 18h, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados> e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

5.2 A lista dos sorteados para matrícula em segunda chamada, se houver, será publicada no dia **conforme cronograma do item 1.1**, a partir das 18h, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados> e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

5.3 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

6 DA MATRÍCULA

6.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado (exceto para cursos ofertados via CerfEaD), conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de

Edital 25- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 1º Semestre de 2019

atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas no link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

6.1.1 –a. Para os cursos ofertados pelo CerfEaD, a matrícula será exclusivamente online pelo link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR>. Para a realização da matrícula nos cursos, o candidato deverá observar todas as orientações descritas no quadro de vagas do CerfEaD do Anexo I.

6.1.2 A matrícula da **primeira chamada** será realizada **conforme cronograma do item 1.1**. A matrícula da **segunda chamada**, se houver, está prevista **conforme cronograma do item 1.1**.

6.1.3 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

6.1.4 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

- a)** Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original (Para Criciúma somente original);
- b)** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Jaraguá do Sul - RAU e Lages) – para Garopaba, Gaspar, Jaraguá do Sul – Centro, Joinville, São José, São Miguel do Oeste e São Lourenço do Oeste, apenas 1 foto;
- c)** Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu, **conforme especificado no quadro de vagas do Anexo I**.

Edital 25- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 1º Semestre de 2019

d) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade**, preenchida e assinada – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

e) Para os cursos ofertados pelo CerfEaD, a matrícula será exclusivamente online pelo link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR>. Para a realização da matrícula nos cursos, o candidato deverá observar todas as orientações descritas no quadro de vagas do CerfEaD do Anexo I.

f) Para o curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional (CFAQ-III C/M) - POPN2, do câmpus Itajaí, o candidato deverá, além dos documentos mencionados nos itens anteriores, possuir comprovante de Residência; ter Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado (comprovando boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais); apresentar uma fotografia recente, tamanho 5X7, de frente (nesse caso é dispensada a apresentação das duas fotos 3x4 da letra; comprovar estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e comprovar escolaridade exigida.

6.2.2 O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.2.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.2.4 O candidato estrangeiro, em substituição ao item **a**, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.2.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.2.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

6.2.7 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.2.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

6.2.9 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 13 de março de 2019

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora

Anexo I - Quadro de Vagas

Local de Oferta	Curso	Vagas	Turno	Início	Fim	Carga Horária	Pré-Requisitos
Blumenau (oferecido pelo campus Gaspar)	Leitura e Produção de Textos para Idosos – Nível Básico	22	Matutino	Maio	Dezembro	160	Ter idade igual ou superior a 60 anos e ser cadastrado na Fundação do Bem-estar da Família Blumenauense.
Curso ofertado em parceria com a Cáritas Diocesana de Blumenau. Aulas serão realizadas na Fundação Pró-Família Blumenau R. Itapiranga, 368 - Velha, Blumenau – SC (47) 3381-6972.							
Caçador	Estratégias de Marketing de Varejo	40	Vespertino	Abril	Junho	20	Ensino médio incompleto
Canoinhas	Elaboração de Degustação de Vinhos e Espumantes	20	Matutino	Abril	Julho	40	Apresentar idade superior a 18 anos.
Canoinhas	Produção de Uvas para Processamento - Vinho e Suco	40	Vespertino	Abril	Julho	40	Apresentar idade superior a 16 anos.
Criciúma	Auxiliar de Indústrias de Plásticos	40	Vespertino	Abril	Agosto	60	Ensino fundamental completo.
Criciúma	Controladores lógico programáveis	20	Vespertino	Maio	Agosto	50	Idade mínima de 16 anos; Ser formado (apresentar diploma) em curso técnico em eletrotécnica, eletroeletrônica, automação industrial ou mecatrônica, ou comprovar experiência profissional na área de automação de no mínimo doze meses.
Criciúma	Normas da Indústria Química e Legislação Ambiental	40	Noturno	Abril	Agosto	60	Cursos Técnicos e/ou de Graduação na área, em andamento ou concluído
Florianópolis-Centro	Proteção Radiológica - Módulo 1	36	Noturno	Abril	Maio	40	Profissional da área da saúde com comprovação de vínculo ou técnico/ tecnólogo em radiologia.
Florianópolis-Centro	Proteção Radiológica - Módulo 2 (Técnicas Radiológicas)	36	Noturno	Maio	Junho	40	Profissional da área da saúde com comprovação de vínculo ou técnico/ tecnólogo em radiologia. Ter realizado o módulo 1 do curso em Proteção Radiológica.
Florianópolis-Centro	Proteção Radiológica - Módulo 3 (Técnicas Radiológicas Avançadas)	36	Noturno	Junho	Julho	40	Profissional da área da saúde com comprovação de vínculo ou técnico/ tecnólogo em radiologia. Campus Florianópolis - Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Ter cursado o módulo 1 em Proteção Radiológica.
Florianópolis-Centro	NR-10 Básico	32	Vespertino	Maio	Julho	40	Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo
Florianópolis-Cerfead – A distância	Tecnologias Educacionais	100	Curso a distância	Maio	Julho	60	sem pré-requisito
Florianópolis-Continente	Processamento de doces de frutas e conservas vegetais	20	Matutino	Abril	Junho	40	- Ser alfabetizado - Idade mínima 16 anos.
Florianópolis-Continente	Garçom	30	Vespertino	Maio	Julho	90	- Ter idade mínima de 18 anos ou completar até a data da matrícula; - Possuir nível de escolaridade igual ou superior aos anos iniciais do ensino fundamental. - Trabalhar ou ter trabalhado em restaurantes, bares e estabelecimentos similares.
Florianópolis-Continente	Hospitalidade no Atendimento aos Visitantes e Turistas	40	Noturno	Maio	Julho	40	Ensino Fundamental Completo
Florianópolis-Continente	Treinamento para Manipulador de alimentos A	40	Vespertino	Maio	Maio	16	- Idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula; - Alfabetização.
Florianópolis-Continente	Treinamento para Manipulador de alimentos B	40	Noturno	Junho	Junho	16	- Idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula; - Alfabetização.
Gaspar	Estratégias de Marketing de Varejo	40	Noturno	Abril	Junho	20	Ensino médio incompleto

As Aulas Serão Realizadas No: Sindilojas – Rua São Pedro, Nº06. Bairro Centro - Gaspar/Sc.

Anexo I - Quadro de Vagas

Gaspar	Empreendedorismo Jovem	40	Vespertino	Abril	Dezembro	80	Ensino médio incompleto
As Aulas Serão Realizadas Na: Escola Básica Zenaide Schmitt Costa Rua, Rue Jacob Junkes, 186 - Santa Terezinha, Gaspar							
Gaspar	Costura de Roupas	25	Vespertino	Maio	Novembro	60	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído o Ensino Fundamental; • Ter idade igual ou superior a 16 anos; • Ter noções de costura em máquinas de costura reta e overlock caseiras ou industriais*. * A comprovação se dará no primeiro dia de aula a partir de uma atividade prática.
Gaspar	Pesquisa de Desenvolvimento de Coleção de Moda	30	Noturno	Maio	Setembro	160	Ensino médio incompleto e que tenha, no mínimo, 15 anos de idade.
Itajaí	Pescador Profissional (CFAQ-III C/M) - POPN2	30	Integral	Junho 2019	Julho 2019	160	Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a); ter escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; Possuir Título de Eleitor + comprovante de Votação ou Justificativa; possuir comprovante de quitação militar (candidato do sexo masculino até 45 anos); * possuir comprovante de Residência; ter Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado, comprovando boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais.
Itajaí	Curso básico de Libras	40	Noturno	Abril/2019	Julho/2019	60	ensino fundamental completo
Itajaí	Direitos Humanos	40	Noturno	Maio	Julho	40	Idade mínima 14 anos. Estar cursando o ensino médio
Itajaí	História Contemporânea	40	Noturno	Maio	Julho	40	Idade mínima 14 anos. Ter ensino fundamental completo
Itajaí	MatLab Básico	20	Matutino	Maio	Dezembro	60	Estar cursando ou ter concluído o ensino médio
Jaraguá do Sul-Centro	Língua Portuguesa para Estrangeiros e Cultura Brasileira	35	Noturno	Abril	Dezembro	160	Ensino Fundamental Completo.
Jaraguá do Sul-RAU	Fundamentos de Metrologia	20	Vespertino	Abril	Julho	36	- Idade mínima 18 anos; - Ensino Fundamental completo
Jaraguá do Sul-RAU	NR-10 Básico	25	Noturno	Maio	Julho	40	- Idade mínima 18 anos; - Ensino Fundamental completo
Jaraguá do Sul-RAU	Sistemas Eletropneumáticos	24	Matutino	Abril	Julho	40	Ensino médio completo; O candidato deverá possuir conhecimentos básicos de informática, eletricidade e pneumática.
Joinville	Cuidados de saúde para educadoras infantis	24	Matutino	abril 2019	MAIO 2019	24	Ser coordenador, professor e/ou auxiliar na educação infantil em CEI (Centro de Educação Infantil) da rede municipal do município de Joinville.
Lages	Controle Financeiro	40	Noturno	Maio	Julho	36	Ensino Fundamental Completo
Lages	Empreendendo na minha pequena e grande empresa	40	Vespertino	Maio	Julho	40	Ensino Médio Incompleto - estudantes que tenham intenção de empreender ou possuam um empreendimento, formal ou informal, em funcionamento.
Lages	Instrumentação para Laboratório	25	Matutino	Abril	Julho	44	Ensino Médio Completo
Lages	Metalurgia da Soldagem de Metais Ferrosos	20	Vespertino	Maio	Junho	24	Ensino Médio Completo
Lages	Uso de Adubos Verdes na Agricultura Familiar	40	Vespertino	Abril	Junho	40	Ser alfabetizado
Lages	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos nos Aços	20	Vespertino	Maio	Junho	20	Ensino Médio Completo

Anexo I - Quadro de Vagas

Riqueza (oferecido pelo Campus São Carlos)	Instalações Elétricas Prediais	20	Noturno	Abril	Julho	44	Ser maior de 16 anos, saber ler e escrever.
Aulas serão realizadas na Prefeitura de Riqueza. Rua João Mari, 55, Centro Tel: (49) 3675-3200.							
São Carlos	Manejo de Pastagens em Bovinocultura De Leite	20	Noturno	Maio	Junho	40	Ser produtor rural que desenvolva atividades ligadas à produção de leite.
São Carlos	Empreendedorismo Jovem	20	Noturno	Abril	Julho	100	Curso é proposto para pessoas com idade de 16 a 30 anos com ensino fundamental completo.
São Carlos	Inglês 2	5	Noturno	Julho	Dezembro	60	Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto e idade acima de 16 anos para todos os níveis do curso. E aprovação no Inglês 1 ou aprovação em teste de nivelamento.
São Carlos	Inglês 3	10	Noturno	Agosto	Dezembro	60	Segundo Segmento do Ensino Fundamental Incompleto e idade acima de 16 anos para todos os níveis do curso. E aprovação no Inglês 2 ou aprovação em teste de nivelamento.
São Lourenço do Oeste	Instalador de refrigeração e climatização doméstica	100	Curso a distância	Abril	Junho	160	Ensino fundamental completo.
São Miguel do Oeste	Marketing e Vendas para pequenos negócios	40	Noturno	Maio	Julho	60	Maiores de 16 anos e que tenham concluído o ensino fundamental.
São José	Instalador de refrigeração e climatização doméstica*	100	Curso a distância	Outubro	Dezembro	160	Ensino fundamental completo.
Tubarão	comunicação e atendimento ao cliente	40	Matutino	Abril	Julho	21	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo
Tubarão	Dificuldades de aprendizagem	40	Matutino	Abril	Julho	60	Ser profissional da educação ou alunos de licenciatura.
Tubarão	Educação e Novas Tecnologias	30	Noturno	Abril	Julho	60	Ser profissional da educação ou aluno de licenciatura.
Aulas serão realizadas na E.M.E.B. MANOEL JOSÉ ANTUNES - Rua João Fernandes Lima, 345, Vila Esperança, Tubarão/SC, CEP 88708-300							
Tubarão	Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado	100	Curso a distância	Abril	Julho	60	Ser profissional da educação ou alunos de licenciatura.
Tubarão	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios - Turma A	30	Curso a distância	Abril	Julho	80	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo
Tubarão	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios -Turma B	30	Curso a distância	Abril	Julho	80	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo
Tubarão	Instalações elétricas prediais turma A	20	Noturno	Abril	Julho	44	Ensino fundamental I Completo
Aulas serão realizadas no CEJA TUBARÃO, ENDEREÇO: Rua São José, 234, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-260							
Tubarão	Instalações elétricas prediais turma B	20	Noturno	Abril	Julho	44	Ensino fundamental I Completo
Aulas serão realizadas no CEJA TUBARÃO, ENDEREÇO: Rua São José, 234, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-260							
Tubarão	Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil	30	Noturno	Abril	Julho	60	Ser profissional da educação ou aluno de licenciatura.
Tubarão	Planejamento e Controle de Estoques	40	Noturno	Abril	Julho	36	Idade igual ou superior a 18 anos e ensino médio completo
Aulas serão realizadas no CEJA TUBARÃO, ENDEREÇO: Rua São José, 234, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-260							
Tubarão	Práticas pedagógicas	40	Matutino	Abril	Julho	60	Ser profissional da educação ou alunos de licenciatura.
Tubarão	Trabalho em Equipe	30	Curso a distância	Abril	Julho	40	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo
Urussanga (ofertado pelo campus Criciúma)	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10 – Básico	20	Noturno	Abril	Julho	40	Quarta série do ensino fundamental ou equivalente, possuir a idade mínima de 18 anos, ter realizado algum curso de eletricidade ou equivalente ou atuar na área, possuir a idade mínima de 18 anos.
Aulas serão realizadas no Naes de Urussanga. Rua Almirante Barroso; n 460, CEP 88840000 (48) 3465-1503							
Xanxerê	BPF- Boas práticas para manipuladores de alimentos-	40	Noturno	Abril	Abril	8	Alfabetizado e 16 anos completos até a data de matrícula.

*A matrícula dos aprovados no curso Instalador de refrigeração e climatização doméstica do campus São José será nos dias 18, 19 e 22/07/2019.